

# ORIENTAÇÕES 2024

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO DIRETORIA DAS CATEGORIAS DE BASE E FOMENTO

Orientações para os Oficiais Técnicos CBH para o ano de 2024

Atualizado em 16.Ago.2024

### Sumário

#### 1. Introdução

#### 2. Objetivo

#### 3. Concepção Geral

#### 4. Orientações 2024

##### 4.1 Cursos

4.1.1 Cursos realizados por iniciativa da entidade organizadora

4.1.2 Cursos realizados através projeto de incentivo

4.1.3 Datas de Curso

##### 4.2 Modalidades de Curso

4.3 Curso para Veterinários

4.4 Promoção de Oficiais Técnicos

4.5 Da validade e inclusão no Quadro de Oficiais Técnicos

4.6 Sobre Estagiários

4.7 Da manutenção do status

4.8 Do regresso ao Quadro após a exclusão

#### 5. Recomendação

#### 6. Conclusão

6.1. Casos Omissos

6.2 Aprovação e modificações

#### 7. Dúvidas e Esclarecimentos

# ORIENTAÇÕES 2024

## 1. Introdução

As presentes orientações são consolidadas pela Diretoria das Categorias de Base e Fomento da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) que coordena a atualização do quadro de Oficiais Técnicos em conjunto com as Diretorias das Disciplinas e Gerência Esportiva e com a aprovação da Diretoria Técnica da CBH.

Importante ressaltar que as Comissões de Juízes são células independentes e consultiva às Diretorias da CBH.

## 2. Objetivo

Este relatório tem por objetivo apresentar à CBH, aos seus diretores, Federações Estaduais, Entidades Vinculadas, Oficiais Técnicos e interessados, uma orientação direcionada para os critérios de atualização, formação e promoção dos Oficiais Técnicos da CBH.

## 3. Concepção Geral

Por Oficial Técnico entende-se os seguintes cargos em comum acordo com as designações FEI, regulamentos CBH e necessidades das disciplinas:

- Salto
  - o Juiz Nacional Oficial;
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz Candidato;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;
  - o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Desenhador de Percurso Nacional Oficial;
  - o Desenhador de Percurso Nacional;
  - o Desenhador de Percurso Candidato;
  - o Desenhador de Percurso habilitado a ministrar curso,
  - o Comissário Nacional;
  - o Comissário habilitado a ministrar curso;
  - o Veterinário.
  
- Adestramento
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz de Cavalos Novos;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;
  - o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Comissário Nacional;
  - o Comissário habilitado a ministrar curso;
  - o Veterinário.

## ORIENTAÇÕES 2024

- CCE
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;
  - o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Desenhador de Percurso Nacional;
  - o Desenhador de Percurso habilitado a ministrar curso;
  - o Comissário Nacional;
  - o Comissário habilitado a ministrar curso;
  - o Veterinário.
  
- Paradedramento
  - o Juiz Nacional Oficial;
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz Candidato;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;
  - o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Classificador Nacional;
  - o Veterinário.
  
- Enduro
  - o Juiz Nacional Oficial;
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz Candidato;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;
  - o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Comissário Nacional;
  - o Comissário habilitado a ministrar curso;
  - o Veterinário.
  
- Rédeas
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz Candidato;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;
  - o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Comissário Nacional;
  - o Comissário habilitado a ministrar curso;
  - o Veterinário.
  
- Atrelagem
  - o Juiz Nacional;
  - o Juiz Candidato;
  - o Juiz habilitado a ministrar curso;

## ORIENTAÇÕES 2024

- o Delegado Técnico;
  - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso;
  - o Comissário Nacional;
  - o Comissário habilitado a ministrar curso;
  - o Veterinário.
- Volteio
    - o Juiz Nacional;
    - o Juiz Candidato;
    - o Juiz de Cavalo;
    - o Juiz habilitado a ministrar curso;
    - o Delegado Técnico;
    - o Delegado Técnico habilitado a ministrar curso
    - o Comissário Nacional;
    - o Comissário habilitado a ministrar curso;
    - o Veterinário.
  - Tambor
    - o Juízes.
  - Veterinários
    - o Veterinários das disciplinas;
    - o Veterinário habilitado a ministrar curso
4. Orientações 2024
- 4.1 Cursos
- Os cursos para Oficiais Técnicos CBH tem três objetivos:
- a) (Atualização) Manutenção de Status Oficiais Técnicos;
  - b) Formação de Oficiais Técnicos; e
  - c) Divulgação das regras, educação e cultura do esporte hípico nacional.
- Estes objetivos se alinham à Diretriz estratégica da CBH, do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Comitê Paralímpico do Brasil (CPB) no desenvolvimento esportivo nacional.

Os cursos podem ser custeados de duas formas:

- a) Por iniciativa da entidade organizadora; e
- b) Através de projeto de incentivo

### 4.1.1 Cursos realizados por iniciativa da entidade organizadora

Sugere-se que os cursos realizados por iniciativa da entidade organizadora sigam o seguinte protocolo:

- a) A entidade organizadora (Federação Estadual, Entidade Vinculada, Clube Hípico) entra em contato com o Diretor de Curso e trata sobre disponibilidade de data, hospedagem, transporte, alimentação e demais necessidades para realização do curso;
- b) No mais curto prazo e com o **mínimo de 30 dias antes da data de realização**, após as tratativas iniciais, a entidade organizadora e/ou Diretor do Curso, deve

## ORIENTAÇÕES 2024

- notificar a Diretoria das Categorias de Base e Fomento para seja confeccionada a programação do curso e divulgação nas mídias da CBH.
- c) A entidade organizadora pode solicitar apoio da CBH no recolhimento dos valores através da confecção de boletos de pagamento, para isso, o prazo de solicitação à Diretoria das Categorias de Base e Fomento é de **no mínimo 45 dias de antecedência** à data do Curso.
  - d) Será disponibilizado um link para pré-inscrição no curso, todos os interessados devem preencher este link;
  - e) A programação do curso será disponibilizada com as exigências para obtenção do certificado;
  - f) Poderão ser disponibilizadas vagas para ouvintes;
  - g) Após o cumprimento das exigências constantes na programação do curso e nos regulamentos da disciplina do curso, serão confeccionados e encaminhados para o e-mail cadastrado no banco de dados CBH, o certificado de atualização ou formação de acordo com a inscrição.
  - h) **Importante:** OUVINTES NÃO RECEBEM CERTIFICADO CBH. Caso seja do interesse, a entidade organizadora pode confeccionar esta documentação.

### 4.1.2 Cursos realizados através projeto de incentivo

Os cursos realizados através de projeto de incentivo possuem basicamente a mesma estrutura.

As diferenças são:

- a) A solicitação inicial deve ser feita à CBH, pela FEDERAÇÃO ESTADUAL através projeto, encaminhado à Gerência de Projetos CBH;
- b) Os prazos mínimos devem ser de pelo menos **60 dias** à data de realização do curso;
- c) Não é permitido se cobrar taxa de inscrição, porém a entidade organizadora pode cobrar uma taxa de administração (para impressões de material didático, aquisição de coffee break, gastos com serviços gerais). Para o ano de **2024** o valor da taxa de administração pode ser até **R\$ 90,00**, este valor deve ser recolhido e controlado pela entidade organizadora.
- d) A partir da aprovação do projeto a Diretoria de Categorias de Base e Fomento deve ser contatada no mais curto prazo, para confecção dos materiais e fluxo de trabalho idêntico ao item anterior.

### 4.1.3 Datas de Curso

Para o ano de **2024** o limite final de solicitações para realização de cursos é 31 de outubro de **2024**.

Obs: Para os cursos a serem realizados em **janeiro de 2025**, o limite máximo de planejamento e aprovação é **29 de novembro de 2024**.

**Os cursos de manutenção de status podem ser realizados até 04 de agosto de 2024.**

**Os cursos de formação podem ser realizados ao longo de todo ano.**

## 4.2 Modalidades de Curso

Os cursos para **(atualização) manutenção de status** de Oficiais Técnicos podem ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Presencial;

## ORIENTAÇÕES 2024

b) On-line.

Os cursos para formação de Oficiais Técnicos podem ocorrer nas seguintes modalidades:

- a) Presencial;
- b) Híbrido (Parte teórica on-line, parte prática presencial)

A Diretoria das Categorias de Base e Fomento incentiva e apoia a realização de cursos de atualização On-line e de formação híbridos.

Nos cursos on-line a Diretoria das Categorias de Base e Fomento fornece todo suporte de informática e aos participantes e diretores de curso, disponibilizando a link e a sala no ambiente virtual, treinamento/teste com o Diretor de curso e apoio durante as aulas.

O incentivo à esta modalidade de curso visa a redução de custo com aluguel de salas e material de suporte (projeter multimídia, computadores, coffee break etc). Além da maior facilidade de participação não só de oficiais técnicos e candidatos à formação, como também ouvintes interessados em aprender as regras esportivas.

Esta iniciativa dos cursos on-line ainda proporciona uma maior amplitude e nivelamento de conhecimento no espectro nacional, proporcionando além do intercâmbio entre os participantes uma redução de custos também para o candidato à formação, economizando no transporte, hospedagem e alimentação, e facilitando sua chegada ao evento pois o tempo reduzido de presença facilita as dispensas por vezes necessárias do trabalho formal.

### 4.3 Curso para Veterinários

Para os veterinários ficam estabelecidos os seguintes critérios:

Participação em uma palestra de formação para Oficiais Veterinários;

Pelo menos uma participação em provas estaduais, interestaduais e nacionais, com o objetivo de construir um currículo que possibilite seu ingresso como Oficial Veterinário CBH, devendo ter seu nome incluso no programa da Prova ou em declaração escrita e assinada pelo Delegado Veterinário CBH (ANEXO A) responsável pela prova e comprovada pelo Comitê Organizador da Prova e/ou Concurso, datada em prazo de até 15 dias após a realização do concurso.

Encaminhamento da documentação comprobatória pelo interessado, através de sua Federação Estadual ou Entidade Vinculada para Diretoria das Categorias de Base e Fomento ([diretorbasefomento@cbh.org.br](mailto:diretorbasefomento@cbh.org.br)), solicitando a habilitação na disciplina desejada.

Para se manter atualizado, o veterinário deverá remeter à Diretoria das Categorias de Base e Fomento programas das provas que participou, nas disciplinas para os quais está habilitado e participar de cursos de atualização de veterinários, dentro dos prazos estabelecidos neste comunicado para manutenção e atualização de seu nome na lista de oficiais.

**Obs.<sup>1</sup>: Para disciplina CCE, devido à complexidade da operação no dia do Cross Country, o médico veterinário deve comprovar a sua participação específica em pelo menos uma prova da modalidade, para poder ser o Oficial Veterinário na disciplina.**

**Obs.<sup>2</sup>: Para disciplina Enduro, devido à especificidade da modalidade, o Oficial Veterinário, deve além da palestra de formação geral, realizar um curso específico para Oficial Veterinário de Enduro.**

## ORIENTAÇÕES 2024

### 4.4 Da promoção de Oficiais Técnicos

As exigências de promoção são as constantes dos regulamentos das disciplinas, disponíveis e válidos no site oficial da CBH.

A Diretoria das Categorias de Base e Fomento considera como interesse do oficial e da sua Federação Estadual a sua inclusão e promoção no quadro de Oficiais Técnicos da Confederação.

Sendo assim, após cumprida as exigências regulamentares, o oficial técnico interessado, deve encaminhar a documentação comprobatória à sua Federação Estadual.

Entende-se como “aval” e interesse da Federação Estadual, o encaminhamento desta documentação para Diretoria das Categorias de Base e Fomento da CBH ([diretorbaseefomento@cbh.org.br](mailto:diretorbaseefomento@cbh.org.br)) para posterior despacho, deferimento e aprovação da Diretoria da Modalidade e aprovação da Diretoria Técnica.

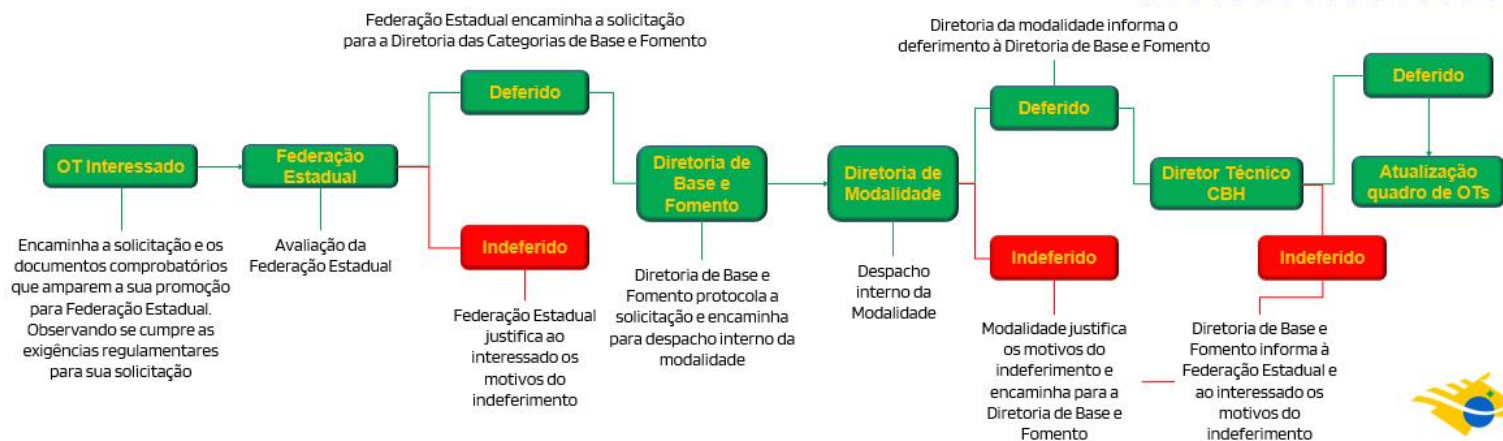
Recomenda-se por parte do postulante requerente à promoção de estagiário (Nível 1) para Oficial Técnico Nível 2, substancial participação nas equipes de oficiais dos concursos interestaduais, nacionais e internacionais, realizados em território nacional.

Recomenda-se, por parte das Federações Estaduais, que estruturem seus quadros regionais de forma a proporcionar ao estagiário, experiência e vivência nas funções elencadas.

A atualização no quadro de oficiais técnicos da CBH ocorrerá sempre quando da atualização do quadro no site da CBH previstos para o primeiro e segundo semestre do ano considerado.



### Solicitação de promoção Oficiais Técnicos CBH



\*Qualquer dúvida ou esclarecimento, entre em contato com a Diretoria das Categorias de Base e Fomento/CBH

## ORIENTAÇÕES 2024

### 4.5 Da validade e inclusão no Quadro de Oficiais Técnicos

Todos os cursos de ~~(atualização)~~ manutenção de status possuem validade 4 anos incluído o ano da realização, salvo exigência específica constante no regulamento da modalidade.

Todos os cursos de formação possuem validade 3 anos incluído o ano da realização, salvo exigência específica constante no regulamento da modalidade

Este controle é fornecido através da ~~coluna Atualização~~ célula "Última Atualização" ~~(ou do ano especificado na função)~~.

A validade do curso é por função e não por pessoa física, sendo assim, em algumas listas, o nome do oficial técnico aparece com a situação ATIVO e, após o vencimento SUSPENSO.

A situação SUSPENSO tem durabilidade de UM ANO, caso neste período o Oficial Técnico não realize nenhum curso de atualização, será EXCLUÍDO da lista de oficiais técnicos.

Em resumo:

Cursos tem validade de 4 anos a contar do ano da realização.

O status ATIVO tem validade de 4 anos para Oficiais Nv 2 ou superior

O status ATIVO tem validade de 3 anos para Oficiais nível 1.

**Obs<sup>1</sup>: A partir da 1ª Atualização de 2025, oficiais com status SUSPENSO, serão excluídos das relações de Oficiais Técnicos.**

Ao realizar um curso de FORMAÇÃO o candidato recebe a situação de ESTAGIÁRIO, estando habilitado a ser integrante do time ou auxiliar dos Oficiais Técnicos em cargos de Chefia. Esta medida visa a obtenção, pelo estagiário, de adquirir e comprovar a experiência necessária para sua promoção, que será solicitada apenas após cumprir os critérios regulamentares necessários de acordo com o regulamento de cada disciplina.

Enquanto ESTAGIÁRIO, o candidato a oficial técnico só realiza cursos de FORMAÇÃO e não recebe ID CBH.

Após o deferimento da promoção do Estagiário à Oficial Técnico CBH (realizado pela indicação da Federação Estadual e posterior aprovação do Diretor da Modalidade e do Diretor Técnico), o proponente receberá seu ID.

**Obs<sup>2</sup>. Devido à nova formatação de IDs e quantidade de nomes e cargos para o nivelamento dos quadros e funções, a Diretoria das Categorias de Base e Fomento vem trabalhando junto com a Diretoria de Tecnologia da CBH na produção dos IDs dos oficiais constantes no quadro.**

### 4.6 Sobre ESTAGIÁRIOS

A Diretoria das Categorias de Base e Fomento sugere às comissões organizadoras de concursos, em TODOS os níveis (estaduais, interestaduais e nacionais) que utilizem os estagiários em seus eventos, adicionando inclusive seus nomes ao programa da prova, de forma que seja incentivado a criação de uma integração entre o corpo técnico da prova, educação e informação aos atletas e principalmente a vivência, em diversos níveis e situações, deste corpo técnico que necessita adquirir experiência esportiva. Facilitando em contrapartida a trabalho dos Oficiais Técnicos em cargo de chefia, que necessitam de uma equipe para trabalhar nos eventos.

Estagiários que receberem 3 avaliações negativas, de 3 oficiais técnicos supervisores diferentes, serão excluídos do quadro, recebendo suspensão de 3 anos para nova formação e inclusão.



## ORIENTAÇÕES 2024

### 4.7 Nivelamento de Oficiais Técnicos

Visando adequar nossos parâmetros junto à Federação Equestre Internacional (FEI) na atualização do segundo semestre de 2024 foi realizado um nivelamento de oficiais técnicos.

Os Níveis foram divididos em 5 categorias (Nv 1 a Nv 5) e parametrizados da seguinte forma:

Oficiais Nível 1: Estagiários

Oficiais Nível 2: Oficiais recém promovidos Nv 1 e Oficiais Nível 1 FEI

Oficiais Nível 3: Oficiais recém promovidos Nv 2 e Oficiais Nível 2 FEI

Oficiais Nível 4: Oficiais recém promovidos Nv 3 e Oficiais Nível 3 FEI

Oficiais Nível 5: Oficiais recém promovidos Nv 4, Oficiais Nível 4 FEI e Oficiais Diretores de Curso CBH

**Obs: Para veterinários o nivelamento FEI contou 2 níveis acima**

Os Níveis foram elaborados para que sejam seguidos nas seguintes prerrogativas para os concursos Interestaduais e Nacionais:

1. Oficial Técnico Nível 5

Pode atuar como Chefe até o nível Brasileiro e formar, autorizado pela CBH, Of Nv 1.

2. Oficial Técnico Nível 4

Pode atuar como Chefe até o nível Brasileiro e auxiliar em todos os níveis

3. Oficial Técnico Nível 3

Pode atuar como Chefe até o nível Nacional e auxiliar em todos os níveis

4. Oficial Técnico Nível 2

Pode atuar como Chefe até o nível Interestadual e auxiliar em todos os níveis

5. Oficial Técnico Nível 1

Pode atuar como auxiliar em todos os níveis (Estagiário)

### 4.8 Da manutenção do status

O status do oficial técnico será mantido através dos cursos de [manutenção de status](#) cadastrados, para os oficiais FEI (Lv 1 e superiores) a CBH considerará a atualização internacional desde que encaminhada, pelo interessado, a comprovação do certificado através do e-mail da Diretoria das Categorias de Base e Fomento ([diretorbaseefomento@cbh.org.br](mailto:diretorbaseefomento@cbh.org.br))

### 4.9 Do regresso ao Quadro após a exclusão

O regresso do Oficial Técnico excluído do quadro, deverá seguir o seguinte protocolo:

- Solicitação de reinclusão no quadro de Oficiais Técnicos, encaminhada pela Federação Estadual com a comprovação do cargo anteriormente ocupado.
- Despacho deliberativo da Diretoria da Disciplina e Diretoria Técnica da CBH.
- Realização de um curso de atualização CBH;

## ORIENTAÇÕES 2024

- d) Aprovação no curso
- e) Encaminhamento de solicitação de reinclusão no quadro,
- f) Despacho deliberativo na atualização semestral, onde Diretor da Modalidade e o Diretor Técnico CBH definirão o nível onde esse Oficial Técnico regressa ao Quadro.

### 5. Recomendação

Visando a disseminação de boas práticas e aumento da segurança no esporte, é recomendável que os Oficiais Técnicos possuam um Curso de Primeiro de Socorros e/ou Atendimento Pré-Hospitalar (APH) esta informação passará à ser constante do quadro de oficiais técnicos à partir da atualização de junho/2023, podendo ser encaminhada diretamente pelo Oficial Técnico constante do Quadro e com ID CBH para o e-mail da diretoria das categorias de Base e Fomento CBH ([diretorbaseefomento@cbh.org.br](mailto:diretorbaseefomento@cbh.org.br))

### 6. Conclusão

#### 6.1 Casos Omissos

Os casos omissos a este comunicado devem ser encaminhados através Federação Estadual ou Entidade Vinculada para apreciação pela Diretoria Técnica, Diretoria da Modalidade e Diretoria das Categorias de Base e Fomento através do e-mail ([diretorbaseefomento@cbh.org.br](mailto:diretorbaseefomento@cbh.org.br))

#### 6.2 Aprovação e modificações

Estas normas serão implementadas no ato de sua aprovação e poderão sofrer ajustes anuais conforme a necessidade.

### 7. Dúvidas e esclarecimentos

As dúvidas e esclarecimentos referentes às presentes orientações podem ser retiradas através dos seguintes contatos:

E-mail: [diretorbaseefomento@cbh.org.br](mailto:diretorbaseefomento@cbh.org.br)

WhatsApp: [\(21\) 99253.8502](tel:(21)99253.8502)

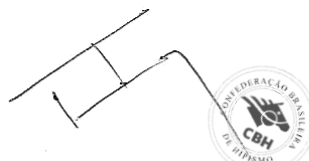
Alex Titan

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

Despacho da Diretoria das Categorias de Base e Fomento:

Encaminhe-se as presentes orientações aprovadas pelos Diretores de Modalidade, Diretor Técnico e Presidente da CBH para:

- Federações Estaduais;
- Diretoria de Imprensa/CBH;
- Oficiais Técnicos;



Diretor das Categorias de Base e Fomento  
Confederação Brasileira de Hipismo

# ORIENTAÇÕES 2024

## Anexo A DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO

Declaro para fins de registro e currículo que:

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_;

CPF Nr: \_\_\_\_\_;

Atuou como Estagiário e componente da equipe de (marcar):

- Juiz
- Delegado Técnico
- Desenhador de Percurso
- Comissário
- Veterinário

No concurso

- Estadual
- Interestadual
- Nacional

Nome do Evento: \_\_\_\_\_;

Sendo minha avaliação como (Função do avaliador no Evento): \_\_\_\_\_;

- Favorável;
- Não favorável.

Ao prosseguimento do Estagiário na função exercida. (explicar em poucas linhas o motivo da avaliação)

---

---

---

---

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_;

Função no evento: \_\_\_\_\_;

ID CBH: \_\_\_\_\_;

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura Oficial Técnico CBH

Comissão Organizadora do Evento (CO)

Função na CO:

Obs 1. Junto a esta declaração deve ser encaminhado uma cópia do Programa do Evento.

Obs 2. Esta declaração só deve ser encaminhada à CBH após o cumprimento de todas as exigências constantes nos regulamentos das modalidades e diretrizes técnicas da Confederação para promoção de Oficiais Técnicos CBH.

Obs 3. Dúvidas e esclarecimentos entre em contato com: [diretorbases@evento.cbh.org.br](mailto:diretorbases@evento.cbh.org.br)